



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de implementação de medidas preventivas de segurança nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ibiá/SC, visando garantir a integridade física dos alunos, profissionais da educação, servidores, pais, responsáveis e demais usuários que frequentam diariamente os estabelecimentos de ensino.

O ambiente escolar deve proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, assegurando não apenas a qualidade do ensino, mas também a proteção das pessoas e do patrimônio público. Nesse contexto, a presença de profissionais de vigilância patrimonial contribui significativamente para o controle de acesso às dependências escolares, monitoramento da circulação de pessoas, prevenção de situações de risco e apoio à equipe gestora na manutenção da ordem e da segurança.

A necessidade torna-se ainda mais relevante diante do aumento das preocupações relacionadas à segurança em ambientes escolares, observadas em todo o país, exigindo da Administração Pública a adoção de medidas que fortaleçam a proteção da comunidade escolar e promovam maior tranquilidade para alunos, famílias e servidores.





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Além da proteção das pessoas, a contratação visa preservar os bens públicos existentes nas unidades escolares, reduzindo riscos de invasões, furtos, vandalismo, depredações e demais ocorrências que possam causar prejuízos ao patrimônio municipal e comprometer a continuidade dos serviços educacionais. Atualmente, o Município não dispõe de estrutura própria suficiente para realizar, de forma permanente e especializada, os serviços de vigilância necessários às unidades contempladas. Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada para suprir a demanda identificada, garantindo profissionais capacitados, continuidade da prestação dos serviços e atendimento eficiente das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Assim, a contratação encontra fundamento no interesse público, uma vez que busca assegurar um ambiente escolar mais seguro, organizado e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, contribuindo diretamente para a proteção da comunidade escolar e para a preservação do patrimônio público municipal.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora a Administração não possua ainda um Plano de Contratação Anual formalizado, a aquisição deste serviço já é parte do planejamento da Secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ibiá/SC, visando atender às necessidades de segurança da comunidade escolar e proteção do patrimônio público municipal.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

compatível com o objeto, disponibilizando profissionais devidamente qualificados para o desempenho das atividades de vigilância patrimonial, observando a legislação vigente e as normas de segurança aplicáveis.

Os serviços deverão ser prestados nas seguintes unidades escolares:

Centro Educacional Eliziane Titon

01 (um) Vigilante Patrimonial Desarmado;

Horário de atuação: das 07h15 às 11h30 e das 12h15 às 17h15;

Segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar da rede municipal.

Centro Municipal de Educação Infantil José Atilio Grassi

02 (dois) Vigilantes Patrimoniais Desarmados;

Cobertura contínua durante o horário de funcionamento da unidade;

Horário de cobertura: das 07h00 às 18h00;

Segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar da rede municipal.

O objeto será recebido mediante fiscalização da execução contratual, realizada por servidor formalmente designado pela Administração, que verificará o cumprimento das obrigações assumidas, a adequada prestação dos serviços, a assiduidade dos profissionais disponibilizados e a conformidade das atividades executadas com as especificações contratuais.

Considerar-se-á indispensável para a execução contratual que a empresa contratada mantenha os postos de trabalho devidamente preenchidos durante todo o período contratado, promova a substituição imediata dos profissionais em casos de ausência, afastamento ou impedimento e assegure a prestação contínua dos serviços sem prejuízo ao funcionamento das unidades escolares.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma contínua durante toda a vigência contratual, não sendo possível o recebimento parcelado do objeto, uma vez que a necessidade de vigilância é permanente e indispensável ao adequado funcionamento das instituições de ensino. O pagamento poderá ocorrer





mensalmente, mediante comprovação da efetiva execução dos serviços e apresentação da documentação exigida pela Administração.

Os serviços serão utilizados diretamente pela Secretaria Municipal de Educação, beneficiando toda a comunidade escolar, composta por alunos, professores, servidores, pais, responsáveis, visitantes e demais usuários das unidades de ensino, contribuindo para a manutenção de ambiente seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais.

Como requisito mínimo de qualificação, a empresa contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como demonstrar aptidão para a execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme exigências a serem estabelecidas no edital. Também deverá possuir estrutura administrativa e operacional suficiente para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços durante toda a vigência contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias à contratação foi definida com base na análise da demanda atual da rede municipal de ensino, considerando o histórico de utilização de serviços similares em exercícios anteriores, bem como a estrutura física das unidades escolares e a necessidade de cobertura de vigilância patrimonial durante o período de funcionamento das instituições.

Para a definição do quantitativo, foram considerados os seguintes parâmetros:

- número total de unidades escolares da rede municipal que necessitam de cobertura de vigilância: 2 unidades;
- turnos de funcionamento de cada unidade: matutino e vespertino;
- necessidade de cobertura contínua durante o período letivo e em atividades escolares complementares: 1 unidade (Creche)





- histórico de contratações anteriores, especialmente a quantidade de postos de vigilância utilizados em anos anteriores e a demanda efetivamente atendida;
- eventuais ajustes decorrentes de ampliação de unidades, aumento de matrícula e reorganização da rede escolar;
- necessidade de garantir segurança de alunos, servidores e patrimônio público.

Foram consideradas informações provenientes de contratos anteriores, os quais demonstraram a suficiência dos quantitativos então contratados para atendimento da demanda, servindo como base de referência para a manutenção ou ajuste dos quantitativos atualmente estimados.

Dessa forma, os quantitativos propostos refletem a real necessidade da Administração, observando critérios de eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, além de possibilitar economia de escala na futura contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as possíveis soluções disponíveis para atendimento da demanda de vigilância patrimonial nas unidades escolares da rede municipal, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, bem como a compatibilidade com a necessidade da Administração Pública.

Foram identificadas, no mercado, as seguintes principais alternativas para atendimento da necessidade:

a) Contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial armada ou desarmada:

Consiste na terceirização do serviço por meio de empresa regularmente registrada e autorizada pelos órgãos competentes, com disponibilização de profissionais treinados, uniformizados e supervisionados. Essa solução inclui encargos trabalhistas, substituições, treinamento e gestão operacional por parte





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

da contratada.

b) Utilização de servidores efetivos ou temporários do quadro próprio do Município:

Alternativa que envolve a alocação de pessoal próprio para execução das atividades de vigilância. No entanto, essa solução demandaria a criação ou ampliação de cargos específicos, realização de concurso público ou processo seletivo, além de capacitação técnica e estrutura de gestão e supervisão contínua.

c) Contratação de vigilância por meio de cooperativas ou terceirização informal: Embora presente em alguns contextos, essa alternativa não se mostra adequada ao objeto, em razão de limitações legais e jurisprudenciais quanto à caracterização de vínculo de subordinação e à ausência de garantia de continuidade e padronização do serviço.

d) Implantação de sistemas eletrônicos de segurança: (câmeras, alarmes e monitoramento remoto)

Solução tecnológica que pode atuar de forma complementar à vigilância humana, porém não substitui integralmente a presença física de vigilante, especialmente em ambientes escolares que exigem controle de acesso, prevenção de conflitos e resposta imediata a ocorrências.

Análise comparativa das alternativas

A análise das soluções disponíveis demonstrou que a utilização de servidores próprios apresenta elevado impacto administrativo e financeiro, considerando a necessidade de criação de cargos, realização de concursos, custos previdenciários e limitações de escalabilidade.

A utilização exclusiva de sistemas eletrônicos de segurança, embora contribua para o monitoramento, não supre a necessidade de vigilância presencial, sobretudo no controle de acesso de pessoas e na prevenção de situações de





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

risco no ambiente escolar.

As alternativas de cooperativas ou arranjos informais não atendem adequadamente aos requisitos de legalidade, continuidade e responsabilidade técnica exigidos para o serviço.

Por outro lado, a contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial demonstra-se a solução mais adequada sob os aspectos da conveniência administrativa, economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, uma vez que transfere à contratada a gestão integral da mão de obra, reduzindo encargos administrativos e permitindo maior flexibilidade na alocação de postos conforme a necessidade da rede escolar.

Justificativa técnica e econômica da solução escolhida

Considerando o ciclo de vida da contratação, a solução de terceirização por empresa especializada apresenta melhor relação custo-benefício, uma vez que:

- reduz custos indiretos relacionados à gestão de pessoal (seleção, treinamento, substituições e encargos administrativos);
- garante continuidade do serviço com substituição imediata de profissionais;
- permite economia de escala em razão da contratação centralizada de múltiplos postos de vigilância;
- assegura maior padronização e qualidade na execução dos serviços;
- apresenta compatibilidade com contratações similares realizadas por outros entes públicos.

No que se refere à pesquisa de preços, foram observadas contratações similares em bases oficiais e bancos de preços públicos, tais como PCNP, Banco de Preços, bem como registros de contratações de outros municípios com





características semelhantes, demonstrando que os valores estimados se encontram compatíveis com o mercado e dentro da média praticada pela Administração Pública.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial é a alternativa mais vantajosa para atendimento da necessidade institucional, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em fontes oficiais e de mercado, observando os parâmetros previstos na Instrução Normativa CI nº 001/2023 e na Lei nº 14.133/2021.

Para a composição do valor estimado, foram utilizadas as seguintes fontes:

- consultas ao Banco de Preços, ferramenta amplamente utilizada pela Administração Pública para levantamento de valores praticados em contratações similares;
- cotação direta com empresa local da região, devidamente atuante no ramo do objeto da contratação, visando refletir a realidade do mercado regional e assegurar maior aderência aos preços praticados localmente.

A metodologia adotada consistiu na análise comparativa dos valores obtidos nas diferentes fontes, buscando-se a formação de um preço médio referencial compatível com o mercado, considerando as características específicas da contratação e a realidade da prestação do serviço no âmbito municipal.

A memória de cálculo foi estruturada a partir da multiplicação do quantitativo estimado de postos/serviços pelo preço unitário médio obtido na pesquisa de mercado, resultando no valor global estimado da contratação.

Ressalta-se que a estimativa ora apresentada possui caráter preliminar, servindo





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

como parâmetro para a análise de viabilidade da contratação e planejamento orçamentário, não substituindo o orçamento estimativo definitivo a ser consolidado no Termo de Referência.

Os documentos que fundamentam a pesquisa de preços (relatórios do Banco de Preços e propostas comerciais da empresa consultada) poderão ser anexados ao processo administrativo, podendo ser classificados como sigilosos até a conclusão do procedimento licitatório, caso a Administração assim entenda necessário, com fundamento na legislação vigente, a fim de preservar a competitividade do certame.

Dessa forma, conclui-se que o valor estimado reflete a realidade de mercado, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, garantindo adequada instrução do processo de contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Serviço de Vigilância Patrimonial – Centro Educativo- contendo 1 vigilante para período de 9,15 horas sendo das 07:15 às 11:30 e 12:15 às 17:15.	Serviço	Mês	12	R\$ 8.722,86	R\$ 104.674,32
2	Serviço de Vigilância Patrimonial – Creche Municipal.	Serviço	Mês	12	R\$ 13.994,00	R\$ 167.928,00





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

	Contendo 2 vigilantes sendo o posto coberto das 07:00 as 18:00(turno contínuo) sendo 05:30 horas por vigilante totalizando 11 horas.					
--	---	--	--	--	--	--

Valor total da contratação: 272.602,32

(*) *Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bens permanentes.*

6.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para suprir essa contratação é a seguinte:

Secretaria de Educação

Centro Educacional Eliziane Titon

Reduzido: 32

Fonte: 1500

Detalhamento: 33903977 - vigilância ostensiva/monitorada

Centro de Educação Infantil José Atilio Grassi

Reduzido: 37

Fonte 2500

Detalhamento: 33903977 - vigilância ostensiva/monitorada

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais vantajosa identificada para atendimento da necessidade da Administração consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, com disponibilização de profissionais devidamente treinados, uniformizados e supervisionados, destinados à atuação em unidades da rede municipal de





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

ensino.

A solução compreende a alocação de postos de trabalho fixos, sendo 01 (um) vigilante para o Centro Educacional Municipal e 02 (dois) vigilantes para a Creche Municipal, com jornada diária de trabalho no período compreendido entre 07h00 e 18h00, conforme necessidade operacional das unidades escolares.

Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

- controle de acesso de pessoas, veículos e materiais;
- vigilância preventiva e ostensiva nas dependências das unidades escolares;
- proteção do patrimônio público;
- apoio à segurança de alunos, servidores e visitantes;
- atuação imediata em situações de risco ou ocorrência de irregularidades;
- comunicação de ocorrências à direção da unidade e às autoridades competentes, quando necessário.

A empresa contratada será responsável pela gestão integral da mão de obra, incluindo seleção, capacitação, substituições, uniformização, equipamentos necessários à execução do serviço e cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, não havendo exigência de manutenção ou assistência técnica de equipamentos por parte da Administração, tendo em vista que o objeto principal refere-se à prestação de serviços contínuos com alocação de pessoal. A solução de terceirização por empresa especializada se mostrou a mais adequada sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, por garantir maior eficiência na gestão dos serviços, continuidade da prestação e redução de encargos administrativos para o Município, além de possibilitar substituição imediata de profissionais em caso de ausência.

Considerando a natureza do objeto, que se caracteriza como serviço comum, contínuo e de natureza não exclusiva, a modalidade de contratação indicada é o Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do pregão eletrônico se justifica pela ampla competitividade, transparência, obtenção de melhor proposta e adequação à contratação de serviços comuns, como vigilância patrimonial, cujas especificações podem ser





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

claramente definidas no edital.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois os serviços de vigilância patrimonial a serem prestados nas unidades escolares possuem natureza contínua, padronizada e integrada, exigindo uniformidade de procedimentos, supervisão operacional centralizada e gestão contratual unificada.

A execução por uma única empresa contratada proporciona maior eficiência administrativa, uma vez que facilita o acompanhamento e a fiscalização do contrato pela Administração, reduzindo a necessidade de gerenciamento de múltiplos contratos e de interlocução com diferentes prestadores de serviço.

Além disso, a contratação global favorece a padronização das rotinas de segurança, dos treinamentos, da identificação dos profissionais, dos procedimentos de controle de acesso e das medidas de proteção patrimonial adotadas nas unidades escolares, contribuindo para a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.

Sob o aspecto econômico, o agrupamento dos postos de vigilância em uma única contratação possibilita ganhos de escala, permitindo que as empresas licitantes diluam custos administrativos, operacionais e de supervisão, refletindo em propostas mais vantajosas para a Administração. O parcelamento, por sua vez, poderia elevar os custos de execução e comprometer a economicidade da contratação.

Ademais, o mercado dispõe de número suficiente de empresas capacitadas para executar integralmente o objeto pretendido, não havendo restrição indevida à competitividade do certame.





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos, conclui-se que a contratação por lote único, com adjudicação global pelo critério de menor preço global, representa a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem por objetivo garantir maior segurança aos alunos, servidores, pais, visitantes e ao patrimônio público das unidades escolares da rede municipal de ensino, por meio da disponibilização de serviços especializados de vigilância patrimonial durante o período de funcionamento das instituições.

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- ampliar a segurança no ambiente escolar, proporcionando maior proteção aos estudantes, profissionais da educação e demais usuários das unidades;
- prevenir ocorrências relacionadas a invasões, furtos, vandalismo e demais situações que possam comprometer a integridade física das pessoas e a conservação do patrimônio público;
- promover maior controle de acesso às dependências escolares, contribuindo para a organização e segurança das atividades desenvolvidas;
- assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais, proporcionando ambiente mais seguro e tranquilo para o processo de ensino e aprendizagem;
- otimizar a utilização dos recursos humanos da Administração, evitando o desvio de função de servidores efetivos para atividades de vigilância e





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

permitindo que estes permaneçam dedicados às suas atribuições institucionais;

- obter maior eficiência na prestação do serviço por meio da contratação de empresa especializada, responsável pela gestão, supervisão e substituição dos profissionais quando necessário;
- garantir a continuidade dos serviços de vigilância sem interrupções decorrentes de afastamentos, férias ou licenças dos profissionais alocados;
- promover a economicidade administrativa, considerando que a terceirização dos serviços elimina a necessidade de criação de cargos específicos, realização de concursos públicos, aquisição de uniformes e equipamentos, bem como a gestão direta da mão de obra pela Administração.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o fortalecimento da segurança nas unidades escolares, para a preservação dos bens públicos e para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias providências prévias ao contrato.

INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:

Nome completo do fiscal: Rodrigo Felicetti Perosa

Contato: rodrigoperosa@hotmail.com .

INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

Nome Completo da Gestora do Contrato: Loana Bonifácio

Cargo: Secretária Municipal de Educação

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação descrito neste ETP, para atender ao interesse público.

Ibiá, 22 de junho de 2026.

Géssica Bresciani
Agente Administrativa

Loana Bonifácio
Secretária Municipal de Educação



Assinantes

✓ **Géssica Bresciani**

Assinou em 23/06/2026 às 10:28:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Géssica Bresciani, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Loana Aparecida Bonifácio da Silva**

Assinou em 23/06/2026 às 13:14:47 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de LOANA APARECIDA BONIFACIO DA SILVA com o CPF *****.400.781-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Loana Aparecida Bonifácio da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EKX-GOP-1PQ-GJY